



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando, que os moradores do CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, localizado no Bairro Distrito Industrial, Município de Ananindeua-Pará, precisam do Serviço de Regularização Fundiária para fins legais das documentações de suas terras.

Considerando, que esse serviço venha garantir aos moradores do Conjunto citada acima o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando, que esses moradores não possui um título que lhe dê segurança jurídica sobre sua ocupação. É o aspecto da falta de um “documento” que dê a plena propriedade ao beneficiário.

Considerando ainda, que na visita feita por este vereador aos moradores ficou evidenciado ser procedente sua pretensão; sobretudo, justa razoável e pouco dispendiosa;

REQUERIMENTO N° 191 /2022

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta casa, seja encaminhado expediente ao Exmº Dr Daniel Barbosa Santos, Prefeito Municipal de Ananindeua-PA, para que o mesmo autorize a Secretaria competente, providenciar o Serviço de Regularização Fundiária, do CONJUNTO GERALDO PALMEIRA, localizado no Bairro Distrito Industrial, Ananindeua-PA.

Palácio Legislativo João Paulo II, 14 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

FABRÍCIO ANDRE
OLIVEIRA DE

Assinado de forma digital por
FABRÍCIO ANDRE OLIVEIRA DE
MIRANDA:80222285249

MIRANDA:80222285249 Dados: 2022.02.14 22:10:04

FABRÍCIO MIRANDA

Vereador – PSC

3º Secretário CMA

